

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1451 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 123.2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 124.2025/DIÁRIAS	
PORTARIA Nº 125/2025/DIÁRIAS	
PORTARIA Nº 126/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 127/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 128/2025/DIÁRIAS	
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
EDITAL 01/2025- ELEICÃO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕI	ES 4

PORTARIA Nº 123.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Gerente de Contratos: Jailany Chaves da Silva Pontes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Gerente de Contratos, Jailany Chaves da Silva Pontes, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: ***439.883-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- **§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do curso da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) no período de 21 a 23 de maio de 2025
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

PORTARIA Nº 124.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Gerente de Planejamento: Lydia Rakel Silva Everton Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Gerente de Planejamento, Lydia Rakel Silva Everton Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: ***.961.033-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do curso da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) no período de 21 a 23 de maio de 2025
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

PORTARIA Nº 125/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita: Daniel Silva Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, **Daniel Silva Pereira**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, portador do CPF: ***.306.163-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- **§ 1°.** A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar do curso da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

PORTARIA Nº 126/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 4.500,000 (Quatro Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 900,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal Flávio Soares Lima, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: ***.330.913-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



PORTARIA Nº 127/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Vice-Prefeito: Boaz Bezerra Rocha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a título de diária o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 900,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito, Boaz Bezerra Rocha, vinculado ao Gabinete do Prefeito portador do CPF: ***.545.843-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022
- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

PORTARIA Nº 128/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Secretário Municipal de Administração: Marcus Pereira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de

Administração, **Marcus Pereira de Freitas** vinculado à Secretaria Municipal de Administração portador do CPF: ***.034.563-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°343001.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA. No CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por Lote", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 03/06/2025 às 16:00 horas (quatro horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados obtidos endereço no (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo comprasbr.com.br (www.comprasbr.com.br). Gov. Edison Lobão MA, 19 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343002.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMO CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 03/06/2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 16 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°343003.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 03/06/2025 às 14:00 horas (duas horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo comprasbr.com.br (www.comprasbr.com.br). Gov. Edison Lobão MA, 19 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EDITAL 01/2025- ELEIÇÃO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Temporária Eleitoral, designada pela Portaria nº 231 de 25 de abril de 2025, responsável pela coordenação do processo misto de escolha para eleição de Diretor e Diretor Adjunto dos Estabelecimentos de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, torna público a lista das inscrições deferidas e indeferidas, conforme prevê o Art. 2º do Edital 01/2025.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETORES COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Adriana de Araújo Ribeiro Aldetisa da Silva Leite Ana Meires Gomes de Oliveira Antonio Carlos Barros da Silva Antonio Gomes dos Reis Júnior Antonio Roberto Campos Assunção de Jesus Silva Everton Chistiane da Conceição Silva Cláudia Maria Moraes Feitosa da Cruz Conceição da Silva Dauzirete Souza Silva Edi Carlos Ferreira de Moraes Edilson Sousa Monteiro Edson Júnior Gomes de Sousa Gean Ferreira da Silva Heline Silva Milhomem Hildo Serafim de Sousa Ivete Souza Batista James Aquino de Sousa Leyla Cristhne Franco Mesquita Lílian Batista Modesto Marcos Antonio da Silva Viana Maria Arlete Moraes Nunes Maria da Conceição Coelho Carvalho Maria da Conceição Pereira Melo Maria Francisca da Silva Santos Maria Socorro dos Santos Marilene Batista Veras Merivan Aparecida Mendes Pereira Miguel Cortez da Cruz Rejane Farias de Sousa Rildo de Sousa Carvalho Roberta Alencar Thomé Roowsimauria Costa Silva

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETORES COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

(Ausência dos documentos especificados)

Alediza dos Santos Vaz - (Diploma de Graduação) Clebes da Silva Martins - (Diploma de Graduação)

Elaine Farias Souza - (Declaração de Incorrências de penalidades/Servidor Estável)

Felícia Maria de Moura- (Termo de Aceite)

Iolanda Brito Santana- (Termo de Aceite)

Lílian Souza Silva- (Divergência no Sobrenome nos documentos)

Raimundo Nonato Santos Xavier (Diploma de Graduação)

Os Candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, conforme os motivos especificados, deverão encaminhar os referidos documentos, por via dos seguintes

canais:Link:https://forms.gle/3ok9fub2ZXyAomw89,email:eleicaodiretores20 25@gmail.com ou de forma presencial junto a Semed com a Comissão Temporária Eleitoral, até no prazo de 24 horas, a contar desta Publicação.

Governador Edison Lobão, 19 de maio de 2025.

Comissão Temporária Eleitoral Portaria 231/2015

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 19/05/2025 16:37:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

